

## LEI Nº 947 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DENOMINA O CEMITÉRIO DO DISTRITO DA MALHADINHA DE "CEMITÉRIO LUIZ GONZAGA PEREIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica denominado de Cemitério Luiz Gonzaga Pereira, o cemitério do distrito da Malhadinha, neste município de Cumaru.
- **Art. 2º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.
  - Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cumaru, 22 de setembro de 2023.

CNPJ: 11.097.391/0001-20

PREFEITA MUNICIPAL

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130